**DECRETO Nº 15289/2019** 

Concede Licença Maternidade à servidora Daiane

Cristina Beal Abele de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora

DAIANE CRISTINA BEAL ABELE DE OLIVEIRA, matrícula funcional 18363-1,

portadora do RG n.º 8.293.585-1/PR e do CPF/MF n.º 036.179.489-44, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com

Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 27 de março a 22 de

setembro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de

março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças